

À PROGE


Sr. Procurador Municipal,

Os Membros da Comissão de Seleção para Instituição do Regime de Previdência Complementar de Maringá, criada por meio do **Decreto nº 1745**, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Maringá nº **3707**, e posteriormente revogada pelo **Decreto nº 1987**, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Maringá nº **3731**, se reuniram no dia **25/05/2022**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, às **14 horas** para analisar o Convênio de Adesão enviado pela Entidade **REGIUS – SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, e após minuciosa análise, a Comissão solicitou que na minuta do Convênio de Adesão deve constar as posturas contempladas no Edital e/ou as sugestões da Comissão.

A Regius enviou o Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios, em 30/05/2022, incluindo cláusulas que remetem à proposta vencedora aos termos do Edital.

Diante dos fatos acima mencionados, encaminho o Convênio de Adesão para análise e parecer da PROGE acerca da legalidade dos termos de Convênio e parecer final sobre o cumprimento do Edital e o processo seletivo, para adjudicação da entidade e assinatura pelo Prefeito.

Maringá, 31/05/2022.


JOSE DA SILVA NEVES
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 1.987/2021